



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (ARTIGO 29 DA LEI 13.019/2014)

A Associação de Corredores de Congonhas – ACC, fundada em 02 de abril de 2019, com o propósito de organizar corridas de rua e trail-run no município para a promoção de saúde, estética, integração social, fuga do estresse da vida e busca de atividades prazerosas e/ou competitivas.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva o desenvolvimento de projetos que visam dar oportunidades aos praticantes de corrida, em diversas categorias para o público adulto e infantil de ambos os sexos.

No caso de celebração de parceria com a Associação de Corredores de Congonhas – ACC, objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, como a Associação de Corredores de Congonhas – ACC; inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 23 de junho de 2023.

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00031 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
SHB0C66	15/05/2023	28/11/2022	DP-24/2023	2656799	AG
SHB0C66	15/05/2023	28/11/2022	DP-23/2023	2656798	AG
HEF6584	24/05/2023	02/12/2022	DP-33/2023	2657273	AG
MLJ8E59	15/05/2023	30/11/2022	DP-20/2023	2651925	AG
OOV1104	12/06/2023	06/01/2023	DP-40/2023	2657672	AG
QUN3699	19/06/2023	22/12/2022	DP-44/2023	2657752	AG
GOL5H46	21/06/2023	14/02/2023	DP-46/2023	2657728	AG
RMH2C05	07/06/2023	19/12/2022	DP-39/2023	2658560	AG
GQH9868	05/06/2023	19/01/2023	DP-35/2023	2659451	AG
HMF8G65	24/05/2023	28/12/2022	DP-32/2023	2658631	AG
JOY0127	19/06/2023	15/01/2023	DP-42/2023	2657588	AG

Congonhas, 23 de Junho de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00032 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.



PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HDW9J34	21/06/2023	27/08/2022	DP-45/2023	2655699	AG
RVG5E36	16/05/2023	02/12/2022	DP-28/2023	2656743	AG
QWS1531	12/05/2023	15/11/2022	DP-19/2023	2658459	AG
GPL4284	10/05/2023	12/12/2022	DP-11/2023	2658605	AG
GFD2G02	19/06/2023	26/12/2022	DP-43/2023	2657803	AG
JEA9023	12/05/2023	04/12/2022	DP-17/2023	2657617	AG
JEA9023	12/05/2023	04/12/2022	DP-16/2023	2657618	AG
NYF9J56	15/05/2023	22/12/2022	DP-22/2023	2658665	AG
HOJ7H01	12/05/2023	24/11/2022	DP-18/2023	2657192	AG
HOJ7H01	10/05/2023	24/11/2022	DP-13/2023	2657193	AG
GVL1623	05/06/2023	09/12/2022	DP-37/2023	2656750	AG
QQK7B01	19/06/2023	01/12/2022	DP-41/2023	2657606	AG
HJO9B51	16/05/2023	03/12/2022	DP-29/2023	2657608	AG
NYF9J56	16/05/2023	03/01/2023	DP-30/2023	2657664	AG
GXU7466	05/06/2023	23/12/2022	DP-36/2023	2655230	AG
NYF9J56	15/05/2023	03/01/2023	DP-31/2023	2657665	AG
FIN6771	16/05/2023	25/11/2022	DP-26/2023	2658520	AG
GWU1B63	10/05/2023	26/12/2022	DP-12/2023	2658629	AG
QPZ4B37	06/06/2023	07/12/2022	DP-38/2023	2658601	AG
HJP9A25	05/06/2023	09/12/2022	DP-34/2023	2656746	AG
GOL5H46	21/06/2023	14/02/2023	DP-47/2023	2657727	AG
CKK0093	21/06/2023	17/01/2023	DP-48/2023	2659021	AG
NYE1365	15/05/2023	16/12/2022	DP-21/2023	2658494	AG
MNR4455	15/05/2023	23/12/2022	DP-25/2023	2658674	AG
KZP7D03	21/06/2023	29/01/2023	DP-49/2023	2658973	AG
HKJ6H70	24/05/2023	07/12/2022	DP-14/2023	2657559	AG
HKJ6H70	12/05/2023	07/12/2022	DP-15/2023	2657560	AG
RNA4J40	16/05/2023	09/12/2022	DP-27/2023	2656747	AG

Congonhas, 23 de Junho de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00023 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia cinco de junho e no dia dezanove de junho de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, a 395ª e a 397ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
OOZ4002	05/06/2023	04/07/2022	RR-33/2023	AG02656125	INDEFERIDO
HMJ0339	19/06/2023	01/09/2022	RR-34/2023	AG02656603	INDEFERIDO
HLD0933	05/06/2023	06/11/2022	RR-31/2023	AG02657084	INDEFERIDO
PXR4676	05/06/2023	23/12/2022	RR-32/2023	AG02658668	INDEFERIDO



HHB6622	19/06/2023	02/02/2023	RR-36/2023	AG02657849	INDEFERIDO
HHB6622	19/06/2023	02/02/2023	RR-35/2023	AG02657850	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS,23 DE JUNHO DE 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00033 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 , ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HGL7J08	AG02659689	08/05/2023	554-14
CPD6E28	AG07396202	08/05/2023	556-80
GTY2986	AG02659754	09/05/2023	554-14
GKY0292	AG02659755	09/05/2023	554-14
RVH9H27	AG02659459	09/05/2023	554-13
BKF8D99	AG07396322	09/05/2023	762-51
OWU0C79	AG02658050	11/05/2023	554-14
GSO8423	AG07396211	11/05/2023	550-90
KDJ3C71	AG07396212	11/05/2023	653-00
GKS4974	AG07396305	12/05/2023	554-14
HOF0120	AG02659929	12/05/2023	556-80
HOK9A22	AG07396102	12/05/2023	555-00
JQU6J40	AG02659759	12/05/2023	554-14
PWD5144	AG07396316	15/05/2023	554-14
NHL5773	AG02659760	15/05/2023	555-00
MRC8H49	AG02657852	15/05/2023	520-70
MRC8H49	AG02657851	15/05/2023	736-62
SHL7B04	AG07396215	16/05/2023	583-50
GNP3232	AG07396321	16/05/2023	554-14
QUY4593	AG07396326	16/05/2023	554-14
OPH6954	AG07396218	16/05/2023	546-00
RFL0C54	AG02659614	17/05/2023	599-10
HIM2G98	AG02659877	17/05/2023	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3214

HIM2G98	AG07396329	17/05/2023	554-14
HCS7560	AG07396324	17/05/2023	763-31
QWR7C91	AG02659615	17/05/2023	599-10
HEF8G74	AG07396331	17/05/2023	554-14
QQS9964	AG07396332	17/05/2023	574-61
FZE7A10	AG02657854	17/05/2023	555-00
QUV5B87	AG02659761	17/05/2023	604-12
HBW6D49	AG02659763	17/05/2023	556-80
EUQ4G90	AG02659764	17/05/2023	556-80
PUB0649	AG07396335	18/05/2023	545-26
OQN0786	AG07396334	18/05/2023	554-14
HFN7836	AG07396336	18/05/2023	554-14
OYN6I74	AG02657299	18/05/2023	554-11
OWL1708	AG07396338	18/05/2023	554-14
PXN9996	AG07396216	18/05/2023	554-14
RVV1A73	AG02659616	18/05/2023	599-10
RMG7H79	AG02659617	18/05/2023	599-10
RMV7A13	AG07396339	18/05/2023	555-00
JPQ5642	AG07396217	19/05/2023	556-80
GTE8097	AG07396340	19/05/2023	550-90
OFD5C75	AG07396341	19/05/2023	554-14
JBB1C20	AG02658921	19/05/2023	554-14
RFN2B27	AG07396342	19/05/2023	550-90
BRA3234	AG07396343	19/05/2023	550-90
RTQ9D02	AG07396344	19/05/2023	550-90
JPQ5642	AG07396345	19/05/2023	556-80
GXP5252	AG02659768	19/05/2023	605-02
PYS8506	AG02659690	19/05/2023	554-14
OKP8223	AG02659772	19/05/2023	554-14
HAR7052	AG02659769	19/05/2023	555-00
MTD9J48	AG02659770	19/05/2023	555-00
PUU7633	AG02659771	19/05/2023	555-00
GZV6A68	AG02659773	20/05/2023	763-31
HJE1272	AG02659774	20/05/2023	556-80
HAK7A62	AG02659775	20/05/2023	556-80
HKB1312	AG02659776	20/05/2023	583-50
HKB1312	AG02659780	20/05/2023	626-20
HKB1312	AG02659777	20/05/2023	726-90
HKB1312	AG02659778	20/05/2023	605-02
HKB1312	AG02659779	20/05/2023	612-20
HKB1312	AG02659786	20/05/2023	596-70
HKB1312	AG02659782	20/05/2023	618-10
HKB1312	AG02659787	20/05/2023	521-52
HKB1312	AG02659785	20/05/2023	579-70
HKB1312	AG02659790	20/05/2023	609-20

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3214

HKB1312	AG02659789	20/05/2023	591-62
HKB1312	AG02659788	20/05/2023	631-90
HLI2844	AG02659936	21/05/2023	548-70
OPW1419	AG02659937	21/05/2023	545-21
DDE2854	AG02659938	21/05/2023	519-30
PVO2J43	AG02659878	21/05/2023	653-00
GZQ6641	AG07396346	22/05/2023	555-00
DHK5I95	AG07396347	22/05/2023	554-14
PXO2I90	AG07396348	22/05/2023	555-00
GUP2H20	AG02658922	22/05/2023	736-62
HYC3904	AG07396349	22/05/2023	555-00
KBM5916	AG07396350	22/05/2023	554-14
QAROC15	AG02659939	23/05/2023	736-62
RTI5G23	AG02659818	23/05/2023	545-22
OPD2904	AG02659816	23/05/2023	762-52
NLT2867	AG02659879	23/05/2023	556-80
HHP4317	AG02659880	23/05/2023	556-80
HFQ0301	AG02659882	23/05/2023	545-21
QMQ7A15	AG02659883	23/05/2023	556-80
QUK1C81	AG02659884	23/05/2023	556-80
RUM7I79	AG02659885	23/05/2023	556-80
OXH2933	AG02659461	24/05/2023	554-14
OOW0F73	AG02659940	25/05/2023	653-00
PNV0H41	AG02659941	25/05/2023	556-80
GWL4369	AG02659944	25/05/2023	552-50
GWL4369	AG02659943	25/05/2023	556-80
RNJ7H38	AG02659792	25/05/2023	703-01
RNJ7H38	AG02659791	25/05/2023	572-00
LPW9J18	AG02658378	26/05/2023	554-14
QWY8A67	AG02659945	26/05/2023	545-21
QWY8A67	AG02659946	26/05/2023	552-50
PZQ9005	AG02659947	26/05/2023	545-21
PZQ9005	AG02659948	26/05/2023	552-50
FDA6B64	AG02659949	26/05/2023	556-80
FJO3310	AG02659950	26/05/2023	556-80
PYJ6F73	AG02659793	26/05/2023	573-80
HBM2E20	AG02659794	27/05/2023	653-00
HKC7A61	AG02659819	29/05/2023	653-00
HKC7A61	AG02659820	29/05/2023	518-51
HDH4000	AG02659821	29/05/2023	548-70

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 23/06/2023 - Total de registros: 108

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.congonhas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00004

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HHM8635	E100001267	03/04/2023	500-20	390,46
HNB4819	E100001286	03/04/2023	500-20	260,32
JGU6700	E100001268	03/04/2023	500-20	390,46
OHG6277	E100001287	03/04/2023	500-20	176,76
OOZ7E94	E100001285	03/04/2023	500-20	390,46
OWH8G02	E100001284	03/04/2023	500-20	390,46
PUG9909	E100001271	03/04/2023	500-20	390,46
PUY7523	E100001275	03/04/2023	500-20	260,32
PUZ5115	E100001270	03/04/2023	500-20	390,46
QUI2024	E100001277	03/04/2023	500-20	260,32
QUY4180	E100001276	03/04/2023	500-20	260,32
RFB7C04	E100001269	03/04/2023	500-20	260,32
RNS2J32	E100001281	03/04/2023	500-20	260,32
RTS1A83	E100001278	03/04/2023	500-20	260,32

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 23/06/2023 - Total de registros: 14

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CQG5566	AG02657279	07/02/2023	554-14	195,23
QUD2E48	AG02659377	08/02/2023	554-14	195,23
QPN9659	AG02659515	08/02/2023	554-14	195,23
HBW7H90	AG02657280	09/02/2023	554-14	195,23
GZP0787	AG02659378	09/02/2023	762-52	293,47
RNR4H37	AG02657281	10/02/2023	736-62	130,16
RMN7A95	AG02659654	10/02/2023	556-80	195,23
HDM9994	AG02659655	10/02/2023	556-80	195,23
PYK7449	AG02659657	10/02/2023	556-80	195,23
GSZ4677	AG02659379	13/02/2023	554-14	195,23
GVW2879	AG02656493	13/02/2023	736-62	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3214

RTJ3F90	AG02654011	14/02/2023	554-14	195,23
NYE0G14	AG02659380	14/02/2023	554-14	195,23
RTE3J53	AG02654012	16/02/2023	555-00	130,16
PUM5B33	AG02658136	16/02/2023	556-80	195,23
PUM5B33	AG02658266	16/02/2023	518-51	195,23
HMC2457	AG02659516	18/02/2023	554-11	195,23
EGT3A49	AG02659517	18/02/2023	554-14	195,23
KYD8J40	AG02659518	18/02/2023	554-14	195,23
GSZ7328	AG02659519	18/02/2023	554-14	195,23
JIZ5J33	AG02659602	23/02/2023	599-10	293,47
HQE0065	AG02654015	23/02/2023	554-14	195,23
LUX2E41	AG02654016	23/02/2023	554-14	195,23
HLN2F03	AG02654017	23/02/2023	554-14	195,23
FAW8E64	AG02657744	24/02/2023	554-11	195,23
MHA2109	AG02654018	24/02/2023	554-13	195,23
OXC2865	AG02654019	24/02/2023	554-13	195,23
RFG0A10	AG02654020	24/02/2023	762-52	293,47
FYR7F86	AG02654021	24/02/2023	556-80	195,23
DVI0202	AG02656495	24/02/2023	762-51	293,47
HLK6191	AG02659090	25/02/2023	550-90	130,16
GVT6322	AG02659094	25/02/2023	555-00	130,16
OPB7996	AG02659095	25/02/2023	763-31	293,47
OPY6220	AG02659096	25/02/2023	763-31	293,47
JKI0B10	AG02659099	25/02/2023	653-00	195,23
GZA0J38	AG02659098	25/02/2023	518-51	195,23
GSZ8525	AG02659100	25/02/2023	653-00	195,23
NYF9J56	AG02657746	26/02/2023	538-00	130,16
HBU7C25	AG02657747	26/02/2023	653-00	195,23
HDV5539	AG02657748	28/02/2023	653-00	195,23
OWR7E18	AG02657749	28/02/2023	653-00	195,23
ACE9229	AG02658140	28/02/2023	545-26	195,23
PXP1I00	AG02657951	28/02/2023	548-70	195,23
QQV1A26	AG02654023	01/03/2023	545-21	195,23
OWU7I31	AG02654024	02/03/2023	555-00	130,16
OWR8683	AG02659658	02/03/2023	555-00	130,16
OPC0993	AG02659659	02/03/2023	556-80	195,23
RUQ8G73	AG02651938	02/03/2023	554-14	195,23
QUY4593	AG02654025	02/03/2023	555-00	130,16
HHE2G71	AG02659660	02/03/2023	554-14	195,23
OPT5941	AG02654028	02/03/2023	554-14	195,23
HHD2674	AG02654027	02/03/2023	554-14	195,23
GVH6054	AG02659604	02/03/2023	599-10	293,47
GVO8519	AG02657953	02/03/2023	556-80	195,23
HCO3873	AG02657954	02/03/2023	552-50	130,16
HCO3873	AG02657955	02/03/2023	556-80	195,23



GWG5J02	AG02657956	02/03/2023	573-80	293,47
HFP9C32	AG02658003	03/03/2023	736-62	130,16
HFP9C32	AG02658004	03/03/2023	518-51	195,23
AJE5818	AG02658006	03/03/2023	554-14	195,23
HBV2J26	AG02657959	03/03/2023	554-11	195,23
RNF3I52	AG02658007	03/03/2023	554-14	195,23
HFT3006	AG02645647	03/03/2023	546-00	130,16
HAK8520	AG02657960	03/03/2023	554-11	195,23
HEQ5649	AG02658008	03/03/2023	554-14	195,23
GXU7466	AG02654030	03/03/2023	762-52	293,47
HCM0585	AG02654031	03/03/2023	554-14	195,23
HCV1536	AG02658016	03/03/2023	555-00	130,16
GXQ7274	AG02658015	03/03/2023	555-00	130,16
OPH3786	AG02658141	03/03/2023	555-00	130,16
GMP6612	AG02658012	03/03/2023	554-14	195,23
KQA2A39	AG02658014	03/03/2023	554-14	195,23
GWI3224	AG02658017	03/03/2023	763-31	293,47
JEU6B99	AG02658018	03/03/2023	556-80	195,23
GXA3355	AG02658020	03/03/2023	550-90	130,16
HCV1536	AG02658021	04/03/2023	546-00	130,16
HAR9468	AG02654034	06/03/2023	556-80	195,23
GMS0A41	AG02658142	07/03/2023	554-13	195,23
HNC2I94	AG02658268	07/03/2023	554-13	195,23
OQD2854	AG02659665	07/03/2023	554-14	195,23
GXQ6711	AG02658143	07/03/2023	556-80	195,23
HHE2C90	AG02658269	07/03/2023	556-80	195,23
HKR6358	AG02658271	07/03/2023	556-80	195,23
EYC2J03	AG02657282	07/03/2023	554-14	195,23
QXY4C25	AG02657283	07/03/2023	763-32	293,47
ORB2872	AG02659668	09/03/2023	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 23/06/2023 - Total de registros: 86

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 03/2023

Considerando o Decreto Nº 7593 de 29 de maio de 2023 e a comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
-------	---------------	-------	-------------



Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria. Obs: (plantão de segunda-feira a Domingo noturno e segunda-feira diurno)	12 Horas semanais	05 vagas + CR	R\$ 4.891,01
Médico pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas semanais	CR	R\$ 4.891,01

*Vale alimentação no valor de R\$ 815,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 27 de junho de 2023, até às 23:59 min do dia 09 de julho de 2023, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/ou criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

É de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.
Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 11 de julho de 2023.



Congonhas, 26 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3214

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 26 de junho de 2023.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 02/2023

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal Nº 7593 DE 29 de maio de 2023, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 15 de junho de 2023, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 02/2023. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Pediatra ou Clínico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
João Luis Costa Pinto	31	0	0	0

Médico Pediatra - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Helbert José da Silva	41	5	5	10
Ana Luiza Faleiro Santos Teodoro	30	5	5	10

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº. PMC/132/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALEXANDRE H.M. CHAMONE COMÉRCIO - CNPJ 15.407.876/0001-24 - CNPJ 15.250.965/0001.00.
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – Atenção Especializada no período de 12 meses, especificados Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº172/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 54.371.20 Data: 20/06/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/085/2023

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze meses), para futura e eventual aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijões “P-13” e “P-45” e de Vasilhames “P-13” e “P-45”, para atender às Secretarias de Planejamento e Gestão, Desenvolvimento e Assistência Social, Educação e Saúde, da Prefeitura Municipal de Congonhas no período de 2023/2024. Recebimento das propostas: a partir de 28/06/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 10/07/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 10/07/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONTRATO Nº. PMC/179/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 35.046.657/0001-74. Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos e mobiliário para estruturação dos eventos, projetos e ações realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE, conforme edital de Pregão Eletrônico PMC/37/2023. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 29.145,00. Data: 23/06/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/180/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CS AUDIO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.263.743/0001-05. Objeto: Aquisição de Equipamentos diversos e mobiliário para estruturação dos eventos, projetos e ações realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE, conforme edital de Pregão Eletrônico PMC/37/2023. Vigência: 6 (seis) meses. Valor: R\$ 47.200,00. Data: 23/06/2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON